

PORTARIA Nº 377 – DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2406

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
10	Charles Antonio Martins Rocha	janeiro/2017
202	Devanira Cássia de Freitas	fevereiro/2017
271	Fernando César Lima de Paula	janeiro/2017
802	Francisco Atanagildo Melo Silva	janeiro/2017
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	fevereiro/2017
322	Marizeth Meireles Alves	fevereiro/2017
236	Ozanir Alves Bezerra	janeiro/2017
738	Paulo César Doria de Almeida Júnior	janeiro/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral